



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO PERALTA

LIDO
 EM: ____ / ____

1º SECRETE

EMENDA À LOA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 5526/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO GP 565/2022 -
 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
 MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O
 FINANCEIRO DE 2023.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de (trezentos e sessenta mil reais), no orçamento da Secretaria de Saúde, para consultas e tratamentos integrais e conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE
ADMINISTRAR E MELHORAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	18	02	10	301	2020	2075	3	3	90	00	1.500.99
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99
Totais											

Nota: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa fortalecer o setor de reumatologia da rede pública de saúde do nosso município, infelizmente no temos apenas um médico para atender mais de 3 (três) mil pacientes reumatológicos, ou seja, caso o Ilmo. Sr. médico algum motivo alheio a sua vontade não puder mais atender os petropolitanos que necessitam dos exames e dos tratamentos reumatologia ficarão sem atendimentos.

Outrossim, essa proposição destina-se para que a prefeitura faça um convênio com uma clínica petropolitana capacitada para reciclar os médicos de família dos postos de saúde, com o intuito dos próprios realizarem os primeiros atendimentos de reumatologia.

Por todo o exposto, conto com meus pares para a aprovação desta.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022

Mauro Peralta
DR. MAURO PERALTA
 Vereador